



**DECRETO Nº. 2.939, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão para apuração de fatos e instrução da Prestação de Contas do Convênio 257/2008, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o Município de Santa Luzia.”*

**CONSIDERANDO** o prazo de resposta do Ofício CGFIS/DEAPSEG n. 122/2014, referente aos apontamentos sobre a prestação de contas do Convênio 257/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de concluir a Prestação de Contas do Convênio 257/2008, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o Município de Santa Luzia;

**CONSIDERANDO** a dificuldade na obtenção de documentos necessários para a apuração dos fatos, tendo em vista que o período de execução se deu entre os anos de 2008 a 2011;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.71, inciso VI, da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão para apuração de fatos e instrução na Prestação de Contas do Convênio 257/2008, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o Município de Santa Luzia:

I – Leila Mara Maciel, matrícula nº. 17.580;

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



II – Cássio Rogério Ataídy Pereira, matrícula nº. 25.529; e

III – Ocimar Carmo da Silva, matrícula nº. 28.114.

**Parágrafo único.** Caberá ao servidor designado no inciso I exercer a função de presidente da comissão mencionada no *caput*.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 21 de março de 2014.

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 21/03/2014
NOME: Reginaldo Soares M. A.
MATRÍCULA: 10625
SETOR DE PROTOCOLO